

JOCIMAR FERNANDES	Gerente de Sistemas de Informação	26/12/2018 a 25/12/2019	15/06/2020 a 29/06/2020
MARCELO TADEU MONTEIRO FREITAS	Analista de Tecnologia da Informação	01/11/2018 a 31/10/2019	15/06/2020 a 14/07/2020

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de junho de 2020.

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor Presidente

CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATACI - CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 – Reunião do Conselho Fiscal – Edital de Convocação – Estão convocados os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATACI a se reunirem para participarem da 3ª. Reunião do Conselho Fiscal a realizar-se no dia 15 de junho de 2020 às 09:00 horas, na DATACI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: QUORUM DE VOTAÇÃO: a reunião instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Conselheiros que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) daqueles com direito de voto; em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número. 1- ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL; 2- FLUXO DE MOVIMENTO FINANCEIRO REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2020; 3- BALANCETE E RAZÃO CONTÁBIL REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2020 e 4- ASSUNTOS GERAIS. Cachoeiro de Itapemirim, 05 de junho de 2020.

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor Presidente DATACI

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATO DA MESA DIRETORA Nº 008/2020

CONSIDERANDO O ATO DA MESA DIRETORA Nº 005/2020, DE 17 DE ABRIL DE 2020 (DOM Nº 6051, DE 22 DE ABRIL DE 2020), QUE TRATA DO FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DURANTE A PANDEMIA DA COVID-19;

CONSIDERANDO OS TERMOS DO ATO DA MESA DIRETORA Nº 007/2020, DE 27 DE ABRIL DE 2020 (DOM Nº 6055, DE 28 DE ABRIL DE 2020), QUE TRATA DA REALIZAÇÃO DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL POR VIDEOCONFERÊNCIA;

CONSIDERANDO, AINDA, A FORMA MAIS EFICIENTE ENCONTRADA PARA A REALIZAÇÃO DAS SESSÕES POR VIDEOCONFERÊNCIA, QUAL SEJA PELA TRANSMISSÃO DOS VEREADORES DE SEU PRÓPRIO GABINETE PARLAMENTAR;

CONSIDERANDO A NECESSÁRIA ASSISTÊNCIA PRESENCIAL DOS TÉCNICOS DA T.I. DESTA CASA, INCLUSIVE DISPONIBILIZANDO ADEQUADOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DURANTE AS TRANSMISSÕES;

CONSIDERANDO, POR FIM, QUE ALGUNS VEREADORES

PERTENCEM AO GRUPO DE RISCO DA COVID-19;

RESOLVE:

Art.1º. O vereador, participante das sessões por videoconferência, fará sua transmissão diretamente de seu gabinete parlamentar, reservadamente, sem contato com os demais vereadores.

Art.2º. Os vereadores pertencentes ao grupo de risco da COVID-19 não estão obrigados à participação nas Sessões, estando plenamente justificadas suas ausências às mesmas, para todos os fins.

Parágrafo único. Os vereadores pertencentes ao grupo de risco decorrente da idade não necessitam apresentar documento comprobatório de tal condição, bastando os documentos de sua pasta funcional; os demais dependem de comprovação por laudo/ declaração médica explicando sua condição em relação ao risco da COVID-19.

Art.3º. Todos, vereadores e servidores, que apresentarem qualquer dos sintomas da COVID-19, não deverão comparecer à Câmara Municipal para qualquer finalidade, devendo comunicar sua situação por qualquer meio idôneo de comunicação ao seu superior hierárquico e ao Departamento de Recursos Humanos, devendo adotar as medidas e protocolos indicados pelas autoridades de saúde.

Art. 4º. Para atendimento ao Art.5º, do Ato da Mesa Diretora nº 005/2020, de 17 de abril 2020 (DOM nº 6051, 22/04/2020), os gabinetes parlamentares poderão funcionar de forma intermitente, com no máximo um assessor por escala, na forma do Art.7º do mesmo Ato.

Art.5º. Quaisquer questões não previstas neste Ato serão dirimidas pela Presidência.

Art.6º. Registre-se e publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 9 de junho 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY SCARPINI
Vice-Presidente

ELIO CARLOS MIRANDA
Primeiro Secretário

SÍLVIO COELHO
Segundo Secretário



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.